

DECRETO Nº 9.827
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.173, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XII do artigo 1º do Decreto nº 9.173, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

XII – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Marcelo Lattanzi Ramirez;

Suplente: Breno Magalhães Oliveira de Mesquita;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de outubro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento